



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 34 de 18 de junho de 2012

Aprovar a transferência do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, da extinta UNICS, para o Câmpus Palmas, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Edilomar Leonart no processo n.º 23408.000398/2012-49:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a transferência do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, criado pela Portaria do Ministério da Educação nº 3.572 de 13 de dezembro de 2002, para o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Palmas, em face da Portaria 728/2010 que aprovou a manutenção e unificação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná ao Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 18 de junho de 2012.

IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente